



P.A.	2827/22
FL.	

## COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2827/22 FMS/SMS/PMVR

### **ATENÇÃO:**

- Data limite para envio das propostas **16/11/2022 às 09 h.**
- Critério de julgamento: oferta de *menor valor unitário*.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br).
- No ANEXO 1 consta o *modelo* que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que *obrigatoriamente* deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br) ou [cpl2.fms.sms@gmail.com](mailto:cpl2.fms.sms@gmail.com)

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

**GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**



### COLETA DE PREÇOS PROCESSO Nº 2827/22 FMS/SMS/PMVR

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>																				
<b>RUA:</b>						<b>Nº</b>														
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>																	
<b>CNPJ:</b>																				
<b>TEL:</b>			<b>e-mail:</b>																	
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL														
01	32	par	<p style="text-align: center;"><b>BOTINA DE SEGURANÇA</b></p> <p style="text-align: center;">Par de botas de segurança confeccionada em couro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biqueira de polipropileno.</li> <li>• Fechamento em elástico nas laterais. •</li> <li>• Palmilha de montagem em EVA</li> <li>• Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal.</li> <li>• Cabedal: Couro</li> <li>• Forração Interna: Tecido não tecido</li> <li>• Dorso: Napa Dolaro Sintética</li> </ul> <table style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">NUMERAÇÃO</th> <th style="width: 40%;">QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="text-align: center;">39</td><td style="text-align: center;">02 pares</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">40</td><td style="text-align: center;">12 pares</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">41</td><td style="text-align: center;">06 pares</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">42</td><td style="text-align: center;">08 pares</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">44</td><td style="text-align: center;">02 pares</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">45</td><td style="text-align: center;">02 pares</td></tr> </tbody> </table>	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	39	02 pares	40	12 pares	41	06 pares	42	08 pares	44	02 pares	45	02 pares			
NUMERAÇÃO	QUANTIDADE																			
39	02 pares																			
40	12 pares																			
41	06 pares																			
42	08 pares																			
44	02 pares																			
45	02 pares																			
<b>TOTAL GERAL</b>																				
<b>VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (trinta) dias</b>																				
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias</b>																				
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>																				
<b>Informar BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.</b>																				
<p>Em,</p>          <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do Responsável</b></p>				<p><b>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</b></p>																
<p><b>IMPORTANTE:</b> Favor preencher, carimbar e assinar, informar todos os dados solicitados no modelo acima.          OBS: Pedimos que seja feito o orçamento conforme a especificação do(s) produto(s).</p>																				





## Anexo 2

### 1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1.1- A contratada será notificada e convocada para realizar a entrega do objeto, através da devida ordem de fornecimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**;
- 1.2- Endereço de entrega: O objeto deverá ser entregue na **Central de Abastecimento/SMS/PMVR, sito na Avenida Mário César Di Biase, nº 6 - Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP 27.213-030**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;  
  
Horário para entrega: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min;  
Telefone para contato: 24 3339-9585
- 1.3- Prazo de garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, será de, no mínimo 12(doze) meses.
- 1.4- Caracteriza-se como perda da garantia o uso indevido dos objetos adquiridos, desrespeito às normas e condições de conservação ou "mau uso". Em caso de constatação de má utilização, a CONTRATADA deverá fornecer laudo que comprove a incorreta utilização dos equipamentos, detalhando as ações e procedimentos que podem ter ocasionado o dano;

### 2) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.1- O objeto desta Coleta de Preços será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Administração (Secretaria Municipal de Saúde), podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas na presente Coleta de Preços;
- 2.2- A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas na presente Coleta de Preços;
- 2.3- Os bens serão recebidos pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas nesta Coleta de Preços;
- 2.4- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da nota fiscal original, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 2.5- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à aquisição;
- 2.6- A discriminação do objeto;
- 2.7- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE.

### 3) FISCALIZAÇÃO:

- 3.1- De acordo com o disposto nos Art. 58, III e Art. 67, da lei nº 8.666/93, a execução do contrato administrativo cujo objeto é estabelecido na presente coleta de preços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.



P.A.	2827/22
FL.	

### Anexo 3

➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
  - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
  - b.2) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
  - b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
    - b.3.1) Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) Qualificação Técnica:
  - c.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.
- d) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA